



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 044/2026

Cachoeirinha, 16 de janeiro de 2026.

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, senhor **SANDRIMAR ALVES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **EDIMAR ALVES DA SILVA**, CPF nº **XXX.XXX.231-57**, para exercer a função de **Gestor do Fundo Municipal de Cultura**, competindo-lhe a administração, gerenciamento e movimentação dos recursos do referido Fundo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Gestor do Fundo Municipal de Cultura será responsável pela execução das políticas públicas culturais financiadas com recursos do Fundo, observadas as normas legais, regulamentares e os princípios da administração pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

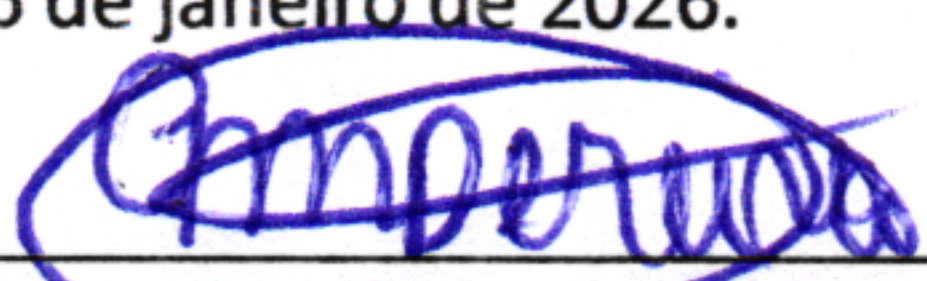
Registra-se.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.
Cachoeirinha-TO, 16 de janeiro de 2026.


GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM.: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000